

## Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Secretaria de Administração e Finanças



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 018/2022

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Alto Paraíso de Goiás, no uso das atribuições legais, CONVOCA, os(as) candidatos(as), aprovados(as), para o cadastro de reserva, para as vagas que não foram preenchidas quando da convocação do pessoal aprovado para as vagas imediatas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos para a efetivação de sua contratação, dentro do prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, nos moldes do item 11.1 do Edital nº 001/2021, conforme lista abaixo:

RECEPCIONISTA – ALTO PARAÍSO			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
15	MADELEINE LEITE DE MORAIS BORGES	7 – Reserva	

PSICÓLOGO AMBULATORIAL			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
246	JULIA PENINA FIRME DE MELO	5 – Reserva	

Deverá o candidato(a), no ato de sua apresentação, entregar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, a documentação listada no item 5 do Edital nº 001/2021, abaixo descrita:

- CPF:
- Identidade:
- Comprovante de regularidade perante o serviço militar, para homens;
- Comprovante de regularidade com a justiça eleitoral (título de eleitor comprovante de ter votado na última eleição);
- Certidão emitida pelo Município de Alto Paraíso, comprovando a quitação para com a fazenda pública municipal;
- Certidão negativa que comprove a quitação para com a fazenda pública estadual e federal;
- Carteira Nacional de Habilitação para as funções que a exigirem;
- Comprovante de escolaridade e formação de acordo com a função pretendida. Para as funções de ensino fundamental incompleto é dispensável o comprovante de escolaridade, desde que o candidato seja alfabetizado e assine seu formulário de inscrição.
- Certidão negativa criminal emitida pela justica estadual e federal;
- Comprovante de endereço residencial;
- Atestado médico admissional;
- Declaração de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional. (documento fornecido no setor de Recursos Humanos para assinatura); e.
- Demais documentos probantes dos requisitos básicos da função pretendida, (v.g. registro no órgão fiscalizador da profissão e demais requisitos específicos de cada função, nos moldes do Anexo II do Edital nº 001/2021).

Alto Paraíso, 08 de setembro de 2022.

Secretário de Administração e Finanças

Presidente da Comissão